

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2018 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

IVAIR LAVALL, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 – Aquisição de Equip.e Mat. Permanente p/Câmara de Vereadores
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.23)
RECURSO 001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0003.2.005 – Manutenção e Conservação do Prédio Legislativo
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica(Cód.537)
RECURSO 001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de Junho de 2018.

IVAIR LAVALL
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN
Secretária da Câmara de Vereadores